



Portaria nº 582, de 10 de junho de 2026.

**CONCEDE FÉRIAS** ao servidor que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER 30** (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 02/06/2026 à 01/07/2026, ao servidor abaixo:

**1. VALDEMIR VICENTE DE PAULA**, R.G. nº 34.187.642-2, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria de Serviços Municipais, referente às férias suspensas pela Portaria nº 1036/2025;

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 10 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

